



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 471/2023

De: 21 de Novembro de 2023

*“Concede Férias a servidora **Karolyne Dafny de Lima Monteiro** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/11/2023, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias** sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário** a servidora **Karolyne Dafny de Lima Monteiro** nomeada no cargo comissionado de **Encarregado da J.S.M**, lotada no Gabinete do Prefeito referente ao período aquisitivo de 01/11/2022 a 01/11/2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 21 de Novembro de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal